



COMUNICADOS OFICIAIS

Levamos ao conhecimento de todos, que Dom João Inácio Müller, Arcebispo Metropolitano de Campinas, assinou os seguintes documentos:

Prot. 082 - Livro XXXI - 10.08.2022: Convênio entre a ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS E A CONGREGAÇÃO DOS OBLATOS DE MARIA IMACULADA, para a Cura da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, em Sumaré, nesta Arquidiocese.

Prot. 087 - Livro XXXI - 23.08.2022: Convênio entre a ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS E A CONGREGAÇÃO DOS PADRES SALESIANOS, para a Cura da Paróquia Nossa Auxiliadora, em Campinas.

Prot. 088 - Livro XXXI - 23.08.2022: Convênio entre a ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS E A CONGREGAÇÃO DOS PADRES SALESIANOS, para a Cura da Paróquia Dom Bosco, em Campinas.

Prot. 091 - Livro XXXI - 06.09.2022: Autorização para a instalação do TABERNÁCULO E A CONSERVAÇÃO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO, na Capela da Casa Fraterna Santa Catarina de Sena, das "Filhas da Pobreza do Santíssimo Sacramento" na Paróquia Sant'Ana, em Campinas, nesta Arquidiocese.

Prot. 092 - Livro XXXI - 08.09.2022: Decreto de Aprovação "PRO TEMPORE" do ESTATUTO DA COMUNIDADE SAL E LUZ e reconhecimento como Associação Privada de Fiéis de Direito Diocesano, em Campinas, nesta Arquidiocese.

Prot. 094 - Livro XXXI - 22.09.2022: Decreto de Aprovação "AD EXPERIMENTUM" dos ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO CATÓLICA FILHOS DA FÉ, em Campinas, nesta Arquidiocese.

Cúria Metropolitana de Campinas, 30 de setembro de 2022.


Pe. Emerson de Almeida Amaral

Chanceler do Arcebisado

